



Município de Beja
Câmara Municipal

Exm^o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar
de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder
Local
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Sua referência:

Nossa referência

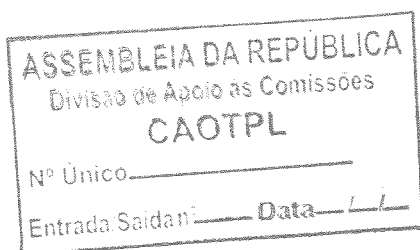
Of. N.º 1/2014

Data 2014/08/20

ASSUNTO: “Cópia autenticada da ata da reunião de câmara realizada em 06 de agosto de 2014”

De posse dos vossos ofícios n.ºs 162/CAOTPL e 163/CAOTPL, datados de 05 de junho de 2014, relativos aos **Projeto de Lei n.º 560/XII, criação da Freguesia de Albernoa, no Concelho de Beja e Projeto de Lei n.º 561/XII, criação da Freguesia de Trindade, no Concelho de Beja**, respetivamente, ambos da iniciativa do Partido Comunista Português, junto se remete a V^a Ex^a conforme solicitado, fotocópia autenticada da ata da reunião da Câmara Municipal de Beja realizada em 06 de agosto de 2014, na qual constam os pareceres emitidos por este órgão (Pontos 2.5 e 2.6 da referida ata), sobre os Projetos de Lei em apreço.

Com os melhores cumprimentos



O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Rocha da Silva

JR/JD

Câmara Municipal de Beja
Praça da República
7800-427

Telefone: 284311800
email: geral@cm-beja.pt
home page: www.cm-beja.pt

Aprovada por maioria com 1
abstenção em reunião de
câmara realizada em 20 de
agosto de 2014,

[Handwritten signature] A Câmara

Ata da reunião de câmara ordinária realizada a seis de agosto do ano dois mil e catorze;-----

Pelas catorze horas e trinta minutos do dia seis de agosto do ano dois mil e catorze, reuniu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Executivo Municipal, sob a presidência de João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os senhores vereadores, Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado Sónia Maria Horta do Calvário, Manuel Fernando Neves de Oliveira, José Domingos Negreiros Velez e Ana Cristina Ribeiro Horta.-----
Secretariou a reunião, Mariana Angélica Dias Valério Carocinho, Assistente Técnico, em conformidade com o disposto no número dois do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Justificação de Faltas (nos termos da alínea a) do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro);-----

Constatou-se a falta do senhor vereador Jorge Pulido Valente, falta que lhe foi relevada por ter sido considerada justificada.-----

Abertura;-----

E como se acharam em número legal para se constituírem em reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, e dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

1. – Período de Antes da Ordem do Dia;-----

1.1. – Intervenção dos membros da Câmara Municipal;-----

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que este ano a Edição da Vinipax será incluída na RuralBeja, convidando-se algumas instituições ligadas a esta temática como o NERBE e a ACOS para, em conjunto, se organizar esta iniciativa com um complemento novo relacionado com o cavalo, nomeadamente uma final de horseball.-----
Relativamente ao estudo chamado documento de orientação que se mandou elaborar para enquadrar as questões do Portugal 20, está à espera de o receber para enviar aos vereadores por email a proposta no sentido de darem as sugestões que entenderem.-----
Relativamente ao Museu Regional e às notícias veiculadas na comunicação social, informou que a questão se mantém e preocupa-o, mas o assunto está a ser tratado no âmbito da CIMBAL para se decidir qual a melhor solução a ser adotada porque há várias hipóteses para se resolver o problema, disse.-----

O vereador Vítor Picado deu conhecimento que a câmara municipal irá promover uma iniciativa para a juventude, nomeadamente uma noite jovem com o artista Anselmo Ralph, em que assumirá as despesas resultantes da diferença que resulta da bilheteira.-----
Relativamente à 13ª Edição das Palavras Andarilhas, informou que esta contempla algumas novidades, nomeadamente os “Contos de Largo em Largo”, que irão percorrer as freguesias rurais com sessões de contos, bem como uma formação para professores desenvolvida em parceria pela Biblioteca Municipal e a Associação de Contadores de Histórias, no âmbito do programa Tales – Training Day, disse.-----

O vereador José Velez referiu que vai solicitar por escrito um relatório sobre o ponto da situação do Projeto Comenius, particularmente até ao dia 16 de junho, altura em que foi exonerado das suas funções de coordenador do mesmo, embora, na prática já não o fosse e alertou, mais uma vez, que ainda não recebeu resposta às questões que colocou sobre a Revisão e Alteração ao Orçamento.-----
Referiu que na última reunião de câmara solicitou uma informação sobre a questão da lei dos compromissos e fundos disponíveis, que periodicamente deve acompanhar a relação de aquisição de bens e serviços, e uma vez que a recebeu hoje perto das 12.30 horas e não teve tempo de a “digerir”, irá analisá-la e depois pronunciar-se-á sobre a mesma.-----
Propôs ainda um Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Raposo, membro da Assembleia de Freguesia de Beringel, endereçando as condolências à família enlutada, disse.-----

A vereadora Sónia Calvário informou que a Câmara Municipal já dirigiu as condolências à Assembleia e Junta de Freguesia com a indicação de se dar conhecimento também à família.---

O vereador Vítor Picado, relativamente ao documento solicitado pelo vereador José Velez, salientou que a própria aplicação não geraria a relação de aquisição de bens e serviços se não houvesse fundos disponíveis e, o documento que lhe foi entregue, atesta que esses existem, até porque se for por rubrica, não são fundos disponíveis mas sim dotações orçamentais que é completamente diferente, disse. -----

O vereador José Velez considerou que esta explicação não é suficiente nem correta, pois os fundos disponíveis, no âmbito da lei dos compromissos, não devem ser tratados como um “bolo orçamental”, mas rubrica a rubrica, daí a necessidade de obrigatoriamente ter que se fazer diversas modificações orçamentais e por vezes revisões, disse.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção passou-se à Ordem do Dia.-----

2. – Ordem do Dia;-----

2.1. – Deliberação expressa relativa à alteração da composição do Conselho de Administração da EMAS, EM;-----

Não se tendo, por lapso, feito constar da deliberação de alteração da composição do Conselho de Administração da EMAS – Empresa Municipal de Água e Saneamento, EM, tomada em 23 de junho de 2014, a que título cessou funções o ex vogal do órgão, Senhor Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado e para que mandato foi nomeado o atual vogal, Senhor Alexandre Manuel Ludovico Leal:-----

Delibera-se agora expressamente que o mandato do Senhor Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado cessou por destituição e que o atual vogal Senhor Alexandre Manuel Ludovico Leal foi nomeado até ao final do mandato em curso, o qual coincide, nos termos dos estatutos, com o do executivo municipal. **(Deliberação nº 515)**

✶

Alc.

Picado

✶

2.2. – Proposta de Alteração ao Tarifário – Limpeza de Fossas da EMAS, EM;

Informação DOMSA/020/2014 de 06 de maio do Chefe da Divisão de Operação e Manutenção – Saneamento da EMAS, EM, propondo uma alteração ao tarifário, de forma a dar resposta à solicitação da empresa Monte Adriano, Engenharia e Construção, SA, que visa a limpeza das fossas que esta possui no estaleiro do Monte da Magra, junto a Baleizão, e devido a se ter constatado que a periodicidade necessária será bastante elevada, cerca de 55m³ por semana no período mais crítico.

Neste sentido, em solicitações de limpeza de fossas em que se verifique indisponibilidade da EMAS, em virtude da prestação de serviço causar transtorno ao desenvolvimento da atividade diária da empresa, nomeadamente, os imprescindíveis trabalhos de operação e manutenção das infraestruturas, e só nestes casos, a EMAS permitirá a realização da limpeza das fossas com meios do requerente ou de terceiros, e posterior descarga nas suas instalações.

Face ao referido, propôs que fossem criados dois novos itens, para os consumidores de água e para não consumidores, designados “Descarga de águas residuais em infraestrutura da EMAS”, onde o valor inerente seria de 50% do montante faturado quando o serviço é assegurado com meios da EMAS.

Foi deliberado aprovar por unanimidade. **(Deliberação nº 516)**

2.3. – Regularização da Subscrição do Capital Social decorrente da Parceria Pública para a Gestão da Água e Saneamento;

Decorrente da receção do ofício nº 079/AMGAP/2014, de 30 de junho do presente ano, relativo à regularização da subscrição do capital social que é devido à AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, e que decorre do acordo assinado da “parceria pública/pública” da constituição da EGF-AGdA, SA e considerando:

a) Que esta obrigação decorre do envolvimento e responsabilidade do Município, no âmbito da parceria com outros 20 Municípios, consagrada na lei e reconhecida como uma solução integrada que defende a água pública e a competência dos Municípios nesta matéria;

b) Que, relativamente à gestão da água e saneamento, o Município tem constituída uma empresa – EMAS – que assegura e funciona com autonomia própria e como entidade gestora nestas áreas, e com os respetivos custos e proveitos de exploração;

Propõe-se:

1. Que as responsabilidades acima referidas com a subscrição do capital social, e os seus termos e processo de tratamento de acordo com o solicitado, sejam passadas para a EMAS;

2. Desta decisão se dê conhecimento à AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo.

Foi deliberado aprovar por unanimidade. Os vereadores do PS votaram favoravelmente porque foi garantido ser legalmente possível fazer a transferência de responsabilidades. **(Deliberação nº 517)**

DOCUMENTO ORIGINAL

20 08 2014

12:00:00

João Daniel

2.4. – Plano de Discussão (Interna e Externa) do Plano de Atividades, Orçamento e do Quadro Plurianual de Programação Orçamental do Município – Calendarização;-----

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da proposta de calendarização referente às opções do plano e orçamento municipal para 2015 decorrente das alterações introduzidas pela nova lei de finanças locais e do prazo para a sua deliberação que prevê as exigências de um quadro plurianual de programação orçamental 2015/2018:-----

06 de agosto:-----

Reunião de câmara – início do processo;-----

Até 15 de agosto:-----

Despacho do Presidente com solicitação de propostas dois serviços; Informação do Presidente com solicitação de propostas das Juntas de Freguesia; Reunião conjunta de chefes de divisão e responsáveis de serviço; Reunião com Juntas de Freguesia e Informação ao Presidente da Assembleia Municipal (que distribuirá aos diversos grupos políticos) a solicitar contributos;-----

28 de agosto:-----

Prazo para entrega de propostas pelos serviços e Juntas de Freguesia;-----

01 de setembro:-----

Criação do Grupo de Trabalho para redigir o Plano de Atividades e Orçamento;-----

11 de setembro a 10 de outubro:-----

Reunião/sessão com entidades, grupos políticos, movimento associativo, entre outros;-----

15 de setembro:-----

Prazo de entrega dos contributos da Assembleia Municipal e prazo para entrega de propostas pelos vereadores;-----

Outubro:-----

Reunião final da Câmara para aprovação;-----

Dezembro:-----

Reunião da Assembleia Municipal.-----

Foi deliberado aprovar por unanimidade.(Deliberação nº 518)-----

2.5. – Proposta de Parecer;-----

Informação nº 1586/INF/2014 de 30 de julho do Senhor Presidente da Câmara, propondo o seguinte teor de resposta, em conformidade com o pedido de sobre o **Projeto Lei nº 560/XII, criação da Freguesia de Albernoa, no Concelho de Beja**, que constitui documento **anexo número um** e faz parte integrante da presente ata, da iniciativa do Partido Comunista Português:-----

Considerando que este Município, bem como os restantes órgãos autárquicos no mesmo (Assembleia Municipal e Freguesias) em vários momentos, sempre se manifestaram assumindo posições contrárias à Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro intitulada de “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias”;-----

Considerando que é opinião e posição desta Câmara Municipal de Beja, que a referida lei, também chamada de extinção de freguesias (lei nº 11-A/2013), foi um grave prejuízo para as populações, um erro estratégico, com repercussões gravosas no concelho e na região, que contribuirá para mais isolamento e perda de capacidade em fixar população em zonas tão fortemente fustigadas e em contínuo despovoamento, para além de representar um empobrecimento democrático;-----

Propõe-se: dar parecer positivo ao citado Projeto Lei nº 560/XII/3ª, de criação da Freguesia de Albernoa, no Concelho de Beja, da iniciativa do Partido Comunista Português.-----

Foi deliberado aprovar por unanimidade.(Deliberação nº 519)-----

2.6. – Proposta de Parecer;-----

Informação nº 1587/INF/2014 de 30 de julho do Senhor Presidente da Câmara, propondo o seguinte teor de resposta, em conformidade com o pedido de sobre o **Projeto Lei nº 561/XII, criação da Freguesia de Trindade, no Concelho de Beja**, que constitui documento anexo número dois e faz parte integrante da presente ata, da iniciativa do Partido Comunista Português;-----

Considerando que este Município, bem como os restantes órgãos autárquicos no mesmo (Assembleia Municipal e Freguesias) em vários momentos, sempre se manifestaram assumindo posições contrárias à Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro intitulada de “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias”;-----

Considerando que é opinião e posição desta Câmara Municipal de Beja, que a referida lei, também chamada de extinção de freguesias (lei nº 11-A/2013), foi um grave prejuízo para as populações, um erro estratégico, com repercussões gravosas no concelho e na região, que contribuirá para mais isolamento e perda de capacidade em fixar população em zonas tão fortemente fustigadas e em contínuo despovoamento, para além de representar um empobrecimento democrático;-----

Propõe-se: dar parecer positivo ao citado Projeto Lei nº 561/XII/3ª, de criação da Freguesia de Trindade, no Concelho de Beja, da iniciativa do Partido Comunista Português.-----

Foi deliberado aprovar por unanimidade. **(Deliberação nº 520)**-----

O vereador José Velez referiu que sempre foram a favor da não extinção destas freguesias mas lembrou que existem outras em situações idênticas no nosso Concelho que devem ter tratamento igual, disse.-----

2.7. – Dissolução da ASSECOS – Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis;-----

No seguimento da aprovação da proposta de dissolução da ASSECOS – Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis, em Assembleia Geral no dia 30 de janeiro de 2014, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação desta dissolução, considerando que a associação não desenvolve no momento qualquer atividade e é vontade dos seus associados a sua dissolução.-----

Foi deliberado aprovar por unanimidade a dissolução da ASSECOS – Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis e submeter à Assembleia Municipal. **(Deliberação nº 521)**-----

2.8. – Proposta de aprovação de protocolo de colaboração;-----

Presente o **Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Beja e o Instituto Politécnico de Beja**, com o objetivo de estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos do curso técnico superior profissional em Tecnologias Web e Dispositivos Móveis, regulado pelo Decreto-Lei nº 43/2014, de 18 de março, que constitui documento anexo número três e faz parte integrante da presente ata.-----

Foi deliberado aprovar por unanimidade. **(Deliberação nº 522)**-----

DOCUMENTO Nº 1587/INF/2014

17/7

20/08/2014

Com. Mun. Beja

João Daniel

2.9. – Direitos de Preferência;-----

Requerido por **Manuel Francisco Lampreia**, que pretendendo vender o prédio sito na Rua das Alcaçarias nº 29, em Beja, pelo valor de 65.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência. Analisada a pretensão não se vê do ponto de vista urbanístico e em termos de valor de alienação, interesse no exercício do mesmo.-----

Foi deliberado ratificar o despacho do vereador Vítor Picado, de 22 de julho de 2014 “Concordo. À reunião de câmara para ratificar”. **(Deliberação nº 523)**-----

Requerido por **Imo 2000 Investimentos Imobiliários, Lda**, que pretendendo vender o prédio sito na Rua dos Açoutados nº 32, em Beja, pelo valor de 20.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência. Analisada a pretensão não se vê do ponto de vista urbanístico e em termos de valor de alienação, interesse no exercício do mesmo.-----

Foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência. **(Deliberação nº 524)**-----

Requerido pela **Conservatória do Registo Predial de Beja**, que pretendendo vender a fração O do prédio sito na Rua do Vale nº 16 e Rua Gomes Palma nºs 13, 13-A e 13-B, em Beja, pelo valor de 63.000,00 €, vem solicitar à Câmara Municipal de Beja se esta pretende ou não exercer o direito de preferência. Analisada a pretensão não se vê do ponto de vista urbanístico e em termos de valor de alienação, interesse no exercício do mesmo.-----

Foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência. **(Deliberação nº 525)**-----

Requerido por **Manuel Faustino Goinhas Peladinho**, certidão em como a Câmara Municipal de Beja não pretende exercer o direito de superfície sobre o terreno sito na Praceta Jaime Cortesão nº 7, em Beja, que pretende vender pelo valor de 115.000,00 €. Analisada a pretensão não se vê do ponto de vista urbanístico e em termos de valor de alienação, interesse no exercício do mesmo.-----

Foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de superfície. **(Deliberação nº 526)**-----

2.10. – Anulação de guias;-----

Informação nº 1461/INF/2014 de 23 de julho da Técnica Superior, Ana Parrinha, dando conhecimento que no âmbito da regularização de situações de dívida dos arrendatários do Município, foi proposto um acordo com a arrendatária **Maria de Fátima dos Reis Ragageles** (dívida total 155,74 €, a pagar em sete prestações mensais, no valor de 19,99 €).-----

Assim, propõe-se a **anulação das guias de receita coletivas nºs 542, 427, 346, 257, 132 e 1254**.- Foi deliberado anular por unanimidade. **(Deliberação nº 527)**-----

2.11. – Pedido de substituição de prominente-comprador – Lote 113 do Parque Industrial;-----

Este assunto foi retirado para emissão de parecer jurídico.-----

2.12. – Revisão de Preços;-----

Informação nº 1439/INF/2014 de 10 de julho do Técnico Superior, Nuno Araújo, dando conhecimento que após a publicação dos índices CIFE pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, foi efetuado o cálculo da revisão de preços definitiva da **Empreitada de Requalificação Paisagística e Repavimentação da Via Velocipédica periférica (IP2), em Beja**.---
O resultado ficou em zero euros uma vez que a variação foi inferior a 1% (artigo 9º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro), não havendo lugar a quaisquer pagamentos ao empreiteiro.-----
Foi deliberado aprovar por unanimidade.(Deliberação nº 528)-----

2.13. – Responsabilidade por danos do Município;-----

Informação de 14 de julho de 2014 do Jurista Municipal, Juvenal Bastos da Cunha, relativa ao pedido de indemnização solicitado pela Senhora **Dorinda Maria dos Santos Marques Pirrolas** por danos na sua viatura, matrícula 46-JJ-45.-----

“As autarquias podem responder civilmente por factos ilícitos ou pelo risco.-----

No primeiro caso, os municípios são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício.-----

No segundo caso, os municípios respondem pelos danos decorrentes de atividades, coisas ou serviços administrativos especialmente perigosos, salvo quando, nos termos gerais, se prove que houve força maior ou concorrência de culpa do lesado, podendo o tribunal, neste último caso, tendo em conta todas as circunstâncias, reduzir ou excluir a indemnização.-----

A culpa dos titulares de órgãos, funcionários e agentes deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor.-----

Consideram-se ilícitas as ações ou omissões dos titulares de órgãos, funcionários e agentes que violem disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos.-----

Também existe ilicitude quando a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos resulte do funcionamento anormal do serviço, isto é, os municípios são ainda responsáveis quando os danos não tenham resultado do comportamento concreto de um titular de órgão, funcionário ou agente determinado, ou não seja possível provar a autoria pessoal da ação ou omissão, mas devam ser atribuídos a um funcionamento anormal do serviço.”-----

Ora, no caso em apreço, a lesada circulava na via municipal nº 529, cerca das 22.00 horas em 26 de maio de 2014, conduzindo a viatura ligeiros de passageiros, de sua mãe, no sentido Santa Vitória/Mombeja, povoações estas que se situam no concelho de Beja, tendo embatido com a roda dianteira esquerda num buraco existente na faixa de rodagem, o que provocou danos orçamentados em 151,45 €. Existe uma relação de causalidade adequada entre o embate e os danos ocorridos, isto é, inutilização do pneu e a respetiva jante, que ficou empenada. O mau estado da via municipal não estava sinalizado.-----

Assim, está fundamentado o direito da lesada à indemnização por danos, no montante de 151,45 €, reclamada pela requerente ao Município de Beja, atento o disposto no artigo 8º da Lei nº 67/07, de 31 de dezembro e todos documentos juntos ao processo administrativo, nomeadamente, reclamação apresentada pela requerente, registo da ocorrência participada pela GNR de Beringel e fatura proforma sobre orçamento dos danos.-----

Foi deliberado indemnizar a lesada por danos no montante de cento e cinquenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos.(Deliberação nº 529)-----

SECRETARIA MUNICIPAL

01/08/14

20/08/2014

SECRETARIA MUNICIPAL

João Daniel

2.14. – Propostas de atribuição de subsídios;-----

Informação nº 4452/2014 de 27 de junho da Divisão de Gestão Cultural e Juventude, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 250,00 € à **Casa do Povo do Penedo Gordo**, como forma de apoio à realização do “Festival de Música Sacra do Baixo Alentejo Terras sem Sombra”.-----

Foi deliberado aprovar por unanimidade.(Deliberação nº 530)-----

Informação nº 4393/2014 de 25 de junho da Divisão de Gestão Cultural e Juventude, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € à **Associação Juvenil Pagaia Sul**, como forma de apoio à realização de “Concerto com o Grupo Adiafa”.-----

Foi deliberado aprovar por unanimidade.(Deliberação nº 531)-----

Informação nº 4940/2014 de 18 de julho da Divisão de Gestão Cultural e Juventude, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 400,00 € à **Associação Longitude Zero**, como forma de pagamento ao serviço de monitorização do Atelier de Teatro, no âmbito dos “Ateliers de Verão 2014”.-----

Foi deliberado aprovar por unanimidade.(Deliberação nº 532)-----

2.15. – Anulação de Avisos de Pagamento;-----

Informação nº 5288/14 de 29 de julho da Chefe da Divisão de Educação, Maria João Lança, solicitando a anulação do **aviso de pagamento nº 2150**, no valor de 14,60 €, em nome de **Maria José Feio da Cruz Gonçalves Engana**, emitido indevidamente pela aplicação ENSINO.-----

Foi deliberado anular por unanimidade.(Deliberação nº 533)-----

Informação nº 5146/14 de 29 de julho da Chefe da Divisão de Educação, Maria João Lança, solicitando a anulação do **aviso de pagamento nº 5185**, no valor de 29,20 €, em nome de **Helena Isabel Palma Parreira Cortez Pelica**, emitido indevidamente pela aplicação ENSINO.-----

Foi deliberado anular por unanimidade.(Deliberação nº 534)-----

Informação nº 4928/14 de 17 de julho da Chefe da Divisão de Educação, Maria João Lança, solicitando a anulação dos **avisos de pagamento nºs 5073 e 5555**, nos valores de 33,58 € e 23,36 €, respetivamente, em nome de **Águeda Alexandra Pacheco Pereira**, na sequência do pedido de pagamento faseado realizado pela encarregada de educação com dívidas relativas à Componente Social de Apoio à Família do seu educando.-----

Foi deliberado anular por unanimidade.(Deliberação nº 535)-----

Informação nº 4927/14 de 17 de julho da Chefe da Divisão de Educação, Maria João Lança, solicitando a anulação dos **avisos de pagamento nºs 4636 e 5103**, nos valores de 7,30 € e 33,58 €, respetivamente, em nome de **António João Garcia Ribeiro Pina**, na sequência do pedido de pagamento faseado realizado pela encarregada de educação com dívidas relativas à Componente Social de Apoio à Família do seu educando.-----

Foi deliberado anular por unanimidade.(Deliberação nº 536)-----

2.16. – Pedido de Isenção de taxas urbanísticas, requerido por Cáritas Diocesana de Beja;-----

Este assunto foi retirado.-----

2.17. – Pedidos de isenção de pagamento de taxas referentes a licenças para festividades e divertimentos públicos, publicidade, piscina descoberta, parque de campismo e provas desportivas;-----

Solicitado pelo **Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Santa Vitória**, a isenção do pagamento de taxas referentes à apreciação dos pedidos de licença e deferimento das mesmas, para realização de tourada, no dia 02 de agosto de 2014, pelas 18.00 horas, no campo de futebol da freguesia.-----
Foi deliberado isentar por unanimidade. **(Deliberação nº 537)**-----

Solicitado pelo **Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Santa Vitória**, a isenção do pagamento de taxas referentes à apreciação dos pedidos de licença e deferimento das mesmas, para realização de bailes no âmbito das festas em Honra de Nossa Senhora de Santa Vitória, nos dias 01 e 02 de agosto de 2014, entre as 22.00 e as 04.00 horas, no Largo da Praça da freguesia.-----
Foi deliberado isentar por unanimidade. **(Deliberação nº 538)**-----

Solicitado pelo **Grupo Demónios Sobre Rodas e Comissão de Festas**, a isenção do pagamento de taxas de publicidade pela colocação de cartazes alusivos à 4ª Edição da Festa de Verão Olé Summer Party, que se realizou no dia 05 de julho de 2014, na freguesia de Cabeça Gorda.-----
Foi deliberado isentar por unanimidade. **(Deliberação nº 539)**-----

Solicitado pela **CERCIBEJA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Beja, CRL**, a isenção do pagamento de entrada nas Piscinas Municipais de Beja, no dia 29 de julho de 2014, a um grupo de 37 formandos(as), acompanhados por sete formadores/monitores.-----
Foi deliberado isentar por unanimidade. **(Deliberação nº 540)**-----

Informação nº 1454/INF/2014 de 18 de julho da Técnica Superior, Cristina Taquelim, solicitando a isenção do pagamento no Parque de Campismo Municipal, entre 27 e 30 de agosto, para as pessoas que se inscreverem no **XIII Encontro das Palavras Andarilhas** e que queiram utilizar esta opção. Será posteriormente enviada uma lista dos nomes das pessoas que estando inscritas requeiram essa isenção.-----
Foi deliberado isentar por unanimidade. **(Deliberação nº 541)**-----

Solicitado pela **Ecolojovem, Juventude do Partido Ecologista “Os Verdes”**, um possível desconto no Parque de Campismo Municipal, no âmbito do seu acampamento de verão, que decorrerá em Beja, entre 27 e 31 de agosto de 2014, sob o lema “As portas que Abril abriu à Ecologia”, para um grupo aproxima de 20 pessoas.-----
Foi deliberado isentar parcialmente em 90%, com a abstenção do vereador José Velez. **(Deliberação nº 542)**-----

Encontrando-se o processo de licenciamento da iniciativa **Passeio de Cicloturismo**, devidamente instruído, e emitido o respetivo alvará, solicita a entidade organizadora, **Associação de Cicloturismo de Beringel**, no que se refere às taxas (50,00 €), a sua isenção nos termos do artigo 9º do Regulamento Geral de Taxas do Município.-----
Foi deliberado isentar por unanimidade. **(Deliberação nº 543)**-----

Encontrando-se o processo de licenciamento da iniciativa **Maratona de BTT**, devidamente instruído, e emitido o respetivo alvará, solicita a entidade organizadora, **Associação Juventude**

[Handwritten signatures and initials]

20 08 2014
[Handwritten signature]

Baleizoeira, no que se refere às taxas (50,00 €), a sua isenção nos termos do artigo 9º do Regulamento Geral de Taxas do Município.-----
Foi deliberado isentar por unanimidade.(Deliberação nº 544)-----

2.18. – Pedidos de cedência de transportes;-----

Solicitado pela **União de Freguesias de Salvada e Quintos**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Monte Gordo, no âmbito do Projeto Conhecer É Viver, no dia 18 de julho de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 545)-----

Solicitado pela **União de Freguesias de Salvada e Quintos**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Mafra/Aldeia do Sobreiro/Ericeira, no âmbito do Projeto Conhecer É Viver, no dia 29 de julho de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 546)-----

Solicitado pela **União de Freguesias de Salvada e Quintos**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação à Piscina de Beja de crianças, no dia 05 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte e não foram necessárias horas extraordinárias.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 547)-----

Solicitado pela **União de Freguesias de Salvada e Quintos**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Lagos, no âmbito do Projeto Conhecer É Viver, no dia 20 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 548)-----

Solicitado pela **União de Freguesias de Salvada e Quintos**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação à Zambujeira do Mar, no âmbito do Projeto Conhecer É Viver, no dia 03 de setembro de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo.--
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 549)-----

Solicitado pela **Junta de Freguesia de Cabeça Gorda**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Tavira, no âmbito do Projeto Conhecer É Viver, no dia 14 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 550)-----

Solicitado pela **Junta de Freguesia de Baleizão**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Monte Gordo, no âmbito do Projeto Conhecer É Viver, no dia 01 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 551)-----

Solicitado pela **Junta de Freguesia de Baleizão**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Alqueva, no dia 04 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 552)-----

Solicitado pela **Junta de Freguesia de Santa Clara de Louredo**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Palmela, no âmbito do Projeto Conhecer É Viver, no dia 01 de setembro de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 553)-----

Solicitado pela **Casa do Povo de Baleizão**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação do Grupo Coral "Terra de Catarina" a Alvito, no dia 09 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 554)-----

Solicitado pela **Casa do Povo de Baleizão**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação à Amendoeira da Serra, no dia 18 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte e não são necessárias horas extraordinárias.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 555)-----

Solicitado pela **Casa do Povo de Nossa Senhora das Neves**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação do Grupo Coral Feminino a Milfontes, no dia 16 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 556)-----

Solicitado pela **Casa do Povo de Nossa Senhora das Neves**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação do Grupo Coral Feminino a Safara, no dia 06 de setembro de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 557)-----

Solicitado pela **Associação de Jovens Carpe Diem na Aldeia**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Quarteira, no dia 02 de setembro de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

20 08 2014
João Daniel

horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº
558)-----

Solicitado pela **Associação Juventude Baleizoeira**, a isenção do pagamento relativo à cedência de duas viaturas (Nissan 25-48-PX e jipe 61-82-OZ), entre os dias 10 e 15 de setembro de 2014, para apoio à 3ª Maratona de BTT, em Baleizão. De acordo com a informação dos serviços é possível disponibilizar as viaturas que serão conduzidas por funcionários da autarquia.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº
559)-----

Solicitado pela **Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 234**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação de 44 elementos do grupo, da ponte do Guadiana para a Herdade do Vau, no dia 27 de julho de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº
560)-----

Solicitado pelo **Grupo Coral Feminino de Mombeja**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Almodôvar, no dia 06 de setembro de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº
561)-----

Solicitado pelo **Grupo Coral de Baleizão**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Caminha, no dia 19 de julho de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo com alojamento.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº
562)-----

Solicitado pelo **Grupo Coral de Santa Clara de Louredo**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Albernoa, no dia 26 de julho de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº
563)-----

Solicitado pela **Cruz Vermelha Portuguesa**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação à Base Aérea de Beja, no dia 04 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte e não foram necessárias horas extraordinárias.-----
Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº
564)-----

Solicitado pela **Cruz Vermelha Portuguesa**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Nossa Senhora D'Aires, no dia 25 de setembro de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----

Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 565)-----

Solicitado pelo **Centro Infantil Coronel Sousa Tavares**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Sevilha, no dia 04 e regresso no dia 05 de setembro de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas (dormida do motorista).-----

Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 566)-----

Solicitado pela **Fundação Joaquim Honório Raposo**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Troia, no dia 22 de julho de 2014. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----

Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 567)-----

Solicitado pela **Fundação Joaquim Honório Raposo**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Quarteira (Aquashow), no dia 28 de agosto de 2014. De acordo com a informação dos serviços é possível efetuar o transporte mas são necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----

Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 568)-----

Solicitado pelo **Clube Desportivo e Recreativo Salvadense**, a isenção do pagamento relativo à cedência de transporte para uma deslocação a Barrancos, no dia 02 de novembro de 2013. De acordo com a informação dos serviços foi possível efetuar o transporte mas foram necessárias horas extraordinárias mais ajudas de custo e 0,71 € ao Km + IVA.-----

Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez.(Deliberação nº 569)-----

2.19. – Pedido de isenção de pagamento de deslocações ao Oceanário de Lisboa e a Fátima que tiveram lugar em 2010 e 2013;-----

Solicitado por **Cáritas Diocesana de Beja**, a isenção do pagamento dos transportes realizados pelos serviços da autarquia referentes a duas atividades que tiveram lugar em 2010 e 2013, respetivamente, uma vez que as mesmas foram dirigidas a públicos em situações de exclusão e vulnerabilidade social. O vereador Vítor Picado informou que contactou os técnicos da Cáritas e foi informado que estranharam estes serviços terem sido faturados até porque, havia da parte do anterior executivo, o entendimento que os parceiros da Rede Social, estavam isentos do pagamento de transportes, pelo que propôs a sua isenção e anulação das respetiva faturas.-----

Foi deliberado isentar por maioria com a abstenção do vereador José Velez e anular as faturas Tipo 2 nº 8565 de 2010 e Tipo 2 nº 13405 de 2013.(Deliberação nº 570)-----

2.20. – Relação de aquisição de bens e serviços para a Câmara Municipal de Beja – autorizações de despesa;-----

Presente a relação de aquisição de bens e serviços para a Câmara Municipal de Beja, para o período de **quinze de julho a quatro de agosto do ano dois mil e catorze**, nos seguintes

20. 08. 2014
Daniel Daniel

montantes: **Cabimentos – 218.218,64 €** (duzentos e dezoito mil, duzentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos); **Compromissos – 186.386,18 €** (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos), a qual constitui documento **anexo número quatro** que faz parte integrante da presente ata.-----

Foi deliberado aprovar por maioria com as abstenções dos vereadores do PS.(**Deliberação nº 571**)-----

2.21. – Resumo Diário de Tesouraria nº 146, relativo ao dia cinco de agosto de dois mil e catorze;-----

Consultados os registos verifica-se que o total das disponibilidades é de **setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos**, sendo **trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e um euros e um cêntimo** de dotações orçamentais e **trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos** de dotações não orçamentais, o qual constitui documento **anexo número cinco** que faz parte integrante da presente ata.-----

3. – Período de Intervenção do Público;-----

O Senhor Hélder Parrinha perguntou qual o ponto de situação relativamente ao Aeroporto de Beja, que segundo notícias vindas a público a infraestrutura vai ser um depósito de sucata.-----

Relativamente ao Parque da Cidade perguntou qual a possibilidade de colocar umas grelhas nas passagens de água do lago principal para os outros para evitar quedas, bem como mais iluminação, papeleiras espalhadas estrategicamente e mais uma ou duas bicas de água.-----

O Senhor Presidente da Câmara, informou relativamente ao Aeroporto de Beja, que a Câmara Municipal está empenhada neste processo com a posição clara que a infraestrutura deverá funcionar em todas as vertentes, nomeadamente turística, manutenção e carga. No que respeita ao depósito de sucata, também é importante porque são peças aproveitadas para outros aviões e portanto não poderá ser chamada de sucata, mas o aeroporto deve cumprir os objetivos para que foi criado e é isso que se defende. Acrescentou ainda que os próprios órgãos de comunicação social em vez de serem tão alarmistas deviam de assumir um papel mais importante na defesa da sua região, disse.-----

Relativamente ao Parque da Cidade, o senhor vereador Manuel Oliveira informou que a questão das passagens de água do lago principal para os secundários já não é nova, mas o projeto foi concebido assim e até hoje não há qualquer registo que alguém ali tenha caído, portanto até prova em contrário o cenário não será alterado.-----

Relativamente à iluminação, reconheceu que há algumas zonas do Parque que estão mal iluminadas mas, também de acordo com o critério do projetista, estão assim de propósito.-----
Relativamente às bicas e papeleiras, registou e referiu que se poderá averiguar se existe necessidade de reforçar esses elementos, disse.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos.-----

4. – Aprovação da Ata em Minuta;-----

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

E eu, *Mariana A. D. V. Carvalho* Assistente Técnica, que secretariei, a subscrevo.-----

A Câmara,

Picudo
Jair D. ...
Aos Quinze dias do mês de Agosto de 2014

20 08 2014
São Daniel

